



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 61/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 06/06/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 06 de Julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Andreia Cristina Luis	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2019 a 06/06/2020
Paulo Sergio Franzoi	Motorista	30/09/2014 a 29/09/2015
Maria Lucia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2020 a 22/10/2021
Erondina de S. Medeiros Machado	Auxiliar de Enfermagem	21/05/2017 a 20/05/2018
Rosa de Farias Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2018 a 27/06/2019
Carla Grizielly Ribeiro Silvestrini	Agente de Saúde	02/06/2015 a 01/06/2016
Rosangela Camargo de Souza	Agente C. de Saúde	30/06/2019 a 29/06/2020
Rosangela de Jesus Garcia	Agente C. de Saúde	30/06/2019 a 29/06/2020
Selina Aparecida Proença	Agente C. de Saúde	01/07/2016 a 30/06/2017
Maria Ines de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	15/06/2014 a 14/06/2015
Ivonete Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2014 a 10/03/2015
Denise Cardoso Da Silva	Agente de Endemias	02/05/2020 a 01/05/2021

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 de Junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal